S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 17/05

========== Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H35. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Senhor Presidente, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, (por se sentir atingido na sua honra, dignidade, consideração, credibilidade e confiança, factos que, *prima facie*, podem sugerir interesse do referido Presidente no presente processo disciplinar, com vista ao afastamento da dúvida que podia suscitar a presença do mesmo na presente reunião, por isso mesmo, *motu proprio*) decidiu não intervir na análise, discussão e decisão deste assunto, pelo que se ausentou da reunião, ficando a Presidir a mesma o Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS. ==========

002 – 120/131/107 – DISCIPLINA – Processo Disciplinar - Decisão ==========

========== No seguimento das deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último, exaradas a folhas 194 a 209, pontos 190, 191 e 192 do livro de actas nº. 119, em que foi deliberado instaurar processo disciplinar contra o funcionário, Técnico-Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, nos termos do nº. 1, artº. 50º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, e nomear como Instrutor do processo, nos termos do nº. 1, do artº. 51º, do referido diploma legal, o Chefe de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, presente novamente à reunião o referido processo, acompanhado do respectivo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relatório, para efeitos de decisão.----------

----- O referido processo tinha, igualmente, sido presente à reunião ordinária realizada em 11 de Julho corrente, exarada a folhas 265, ponto 284, do livro de actas 121, tendo sido deliberado, considerando a complexidade deste processo, a sua extensão e eventuais consequências, e para que o mesmo possa ser devidamente analisado pelos seus membros, que a decisão seria tomada em próxima reunião, tendo sido marcada uma reunião extraordinária que se realizou no pretérito dia 18, exclusivamente para este efeito, tendo sido, igualmente, deliberado, dado o resultado das duas votações efectuadas e atento ao disposto no nº. 4, do artº. 90º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, adiar a votação para a presente reunião. ----------

----- Assim, procedeu-se, nesta fase, à primeira votação por escrutínio secreto, nos precisos termos em que tinha sido deliberado na reunião anterior, tendo, para o efeito, sido utilizado o mesmo modelo de impresso de votação, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, o qual inclui as duas propostas já conhecidas, ou seja, a pena de inactividade pelo período de dois anos e a absolvição, bem como a abstenção.----------

----- Após a votação, verificou-se o seguinte resultado: ----------

----- a) Pela "PENA DE INACTIVIDADE, pelo período de dois anos", 3 (três) votos; --------

----- b) Pela "ABSOLVIÇÃO" , 3 (três) votos; ----------

----- Neste contexto, face ao empate obtido nesta primeira votação e face ao disposto na referida disposição legal, o Senhor Vice-Presidente propôs que, finalmente, se

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

procedesse à votação nominal deste assunto, o que aconteceu, de imediato. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara não concordou com a pena proposta pelo Senhor Instrutor, o que fundamentou no ponto único da reunião extraordinária realizada em 18 do corrente mês, a mesma deliberou, por maioria (com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos restantes Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo o Senhor Vice-Presidente, usado do voto de qualidade, previsto nos termos do nº. 2, do artº.89º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro), aplicar a pena de inactividade prevista no artigo 25.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, a qual será de duração de dois anos, nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 5, do mesmo diploma com os efeitos e consequências referidas nos nºs 5 e 7 do artigo 13º. ---

----- Esta deliberação é feita com a seguinte fundamentação de facto e de direito:----------

---------- **OS FACTOS** ----------

----- Não é verdade:----------

----- 1 - Que o Diário da República não esteja diária e permanentemente disponível para ser consultado por qualquer funcionário da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

----- 2 - Que desde há vários anos não esteja assegurada a assinatura electrónica do Diário da República.----------

----- 3 - Que as decisões do Órgão Executivo não são devidamente suportadas em conhecimentos sustentáveis.----------

----- 4 - Que o Órgão Executivo carece de informação, nomeadamente informação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

humana interna.----------

----- 5 - Que a informação humana interna não exista na vigência do mandato do actual Órgão Executivo e só tenha existido nos mandatos anteriores ao actual.----------

----- 6 - Que as informações da sua autoria não sejam por ele esclarecidas nas reuniões de Câmara do actual Executivo, e que esses esclarecimentos só tenham existido nos mandatos anteriores.----------

----- 7 - Que o acesso electrónico às actas da Câmara Municipal lhe tenha sido impedido pelos funcionários da Informática, visto que tal acesso era à data da solicitação e ainda continua, à presente data, a ser tecnicamente inviável.----------

----- 8 - Que o Senhor Presidente da Câmara, pelas razões citadas no ponto anterior, tenha inviabilizado a instalação no computador do arguido o acesso electrónico às actas.

----- 9 - Que o comportamento do Senhor Presidente da Câmara, a que se fez alusão no ponto que antecede, tenha sido discriminatório e que tenha impedido o arguido de "*conhecer o que se está a passar no Município, nomeadamente em assuntos que lhe dizem respeito*."----------

----- 10 - Que haja falta de transparência na Câmara Municipal e que a mesma falta de transparência aproveite a quem quer que seja.----------

----- 11 - Que a falta de transparência referida nos pontos que antecedem, seja sinónimo de causa de prejuízo para o Município e que o autor desse prejuízo seja o Senhor Presidente da Câmara.----------

----- É grave que:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 12 - Que o arguido se arvore do lugar de julgador do Senhor Presidente da Câmara e que indique a este formas de conduta, designadamente "o dever de fazer com que o conhecimento dentro da organização seja difundido por todos os funcionários".----------

----- 13 – Que o arguido imponha ao Senhor Presidente da Câmara normas de conduta e de funcionalidade da Câmara Municipal, designadamente, o dever de o Senhor Presidente tomar medidas de imediato para que o conhecimento/saber seja transmitido às pessoas que partilham maiores responsabilidades dentro dos serviços municipais tanto mais que como resulta do processo, este dever é religiosamente cumprido pelo Senhor Presidente da Câmara.----------

----- 14 – Que o arguido impute ao Senhor Presidente (…) *"a obrigação ética e moral"*(…) de proceder em conformidade com o referido na informação de 9 de Novembro de 2004 da autoria do arguido.----------

----- 15 – Que o arguido afirme que o Senhor Presidente da Câmara "tinha o dever de chamar" o arguido às reuniões da Câmara para que este pudesse esclarecer todos os elementos do Órgão Executivo, de modo a transformar a informação em conhecimento/saber.----------

-----16 – Que o arguido afirme que no Município, se faz censura, designadamente quando, como ele alegadamente pretende, não é chamado às reuniões da Câmara Municipal.----------

----- 17 - Que o arguido, referindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, lhe impute a responsabilidade de sensor.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 18 – Que o arguido responsabilize o Senhor Presidente da Câmara por fazer censura no Município.----------

----- 19 – Que o arguido, referindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirme que este deve mudar completamente as suas práticas no sentido de ser obtida uma melhoria significativa na defesa do erário público.----------

----- 20 – Que o arguido, procurando impor-se à Câmara Municipal, se arrogue o direito, só pelo simples facto de assim o pretender, de participar nas diligências em todos os processos da "Firma Jeremias de Macedo & Comp.ª, Lda".----------

----- 21 – Que o arguido, proclamando-se responsável pela coordenação e fiscalização das obras da "Firma Jeremias de Macedo & Comp.ª, Lda", afirme que não permitirá que algo seja feito para lesar o erário da autarquia.----------

----- 22 – Que o arguido se arvore em último defensor do erário público no Município de Moimenta da Beira.----------

----- 23 – As afirmações imputadas ao arguido nos pontos 1 a 7 deste documento não correspondem à realidade e, por isso, não são verdadeiras.----------

----- 24 – As afirmações referidas nos pontos que antecedem revelam, por parte do arguido a falta de um relacionamento correcto e cordial com outros funcionários e seus superiores hierárquicos, o qual é ainda atentatório do espírito de equipa e de um forte espírito de colaboração com os ditos funcionários e superiores hierárquicos.----------

----- 25 – As afirmações constantes dos pontos 9 a 11 do presente documento, também imputadas ao arguido, na acusação, são de molde a ofender a honra e a consideração

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Senhor Presidente da Câmara.----------

----- 26 – Os factos alinhados nos pontos 12 a 22 deste documento revelam, por parte do arguido, desconhecimento das normas legais regulamentares e das instruções dos seus superiores hierárquicos, concretamente do Senhor Presidente da Câmara.----------

----- 27 – O arguido, ao proferir as afirmações constantes nos pontos 12 a 22 deste documento, desrespeitou grosseiramente o Senhor Presidente da Câmara.----------

----- 28 – O arguido, ao pretender que a Câmara Municipal mude os seus processos de trabalho e corrigir algumas das suas medidas, não está a desempenhar as suas funções em subordinação aos objectivos do Serviço que lhe está confiado e, com a sua atitude, não visa seguramente a prossecução do interesse público.----------

----- 29 – O arguido quis atingir a honra e a consideração do Senhor Presidente da Câmara, o que, aliás, conseguiu.----------

----- 30 – O arguido, ao afirmar que não permitirá que algo seja feito para lesar erário da autarquia, formulou uma afirmação que atenta gravemente contra a dignidade e o prestígio do Senhor Presidente da Câmara, bem como, de resto, contra todos os elementos do Órgão Executivo.----------

----- 31 – O arguido, com as suas afirmações referidas nos pontos 1 a 22, ofendeu, também, a credibilidade, o prestígio e a confiança do Senhor Presidente da Câmara Municipal.----------

----- 32 – O arguido, com a sua conduta desrespeitou o Senhor Presidente da Câmara e a Câmara Municipal de Moimenta da Beira.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 33 – O arguido agiu livre, voluntária e conscientemente, querendo com a sua conduta atingir a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, bem como a honra e a consideração do Senhor Presidente da Câmara.----------

----- 34 – O arguido sabia que a sua conduta era contra a vontade da Câmara Municipal mas não se incomodou em violar, relativamente a este, os deveres de dedicação, de solidariedade e cooperação, previstos nos nºs 15 a 20, Capítulo IV, da Carta Deontológica do Serviço Público.----------

----- 35 – O arguido sabia que a sua conduta era contra a vontade do Senhor Presidente da Câmara, mas não se importou em violar, relativamente a ele, os deveres de zelo, de lealdade e de correcção previstos no artigo 3.º, n.º 4, alíneas b), d) e f), do Estatuto Disciplinar.----------

---------- **O DIREITO** ----------

----- 36 – Os factos descritos nos pontos 1 a 22 deste documento constituem infracção disciplinar, nos termos do disposto no citado artigo 3.º, n.º 1, por violação dos deveres referidos nas alíneas b), d) e f) do n.4 do dito artigo, os quais vêm expressos nos n.ºs 6, 8, 10 do dito artigo 3.º, do Estatuto Disciplinar.----------

----- 37 – Os factos referidos nos ditos pontos 1 a 22 do presente documento são também absorvidos pela previsão da cláusula geral constante do n.º 1 do artigo 25.º, do Estatuto Disciplinar.----------

----- 38 – Os mesmos factos são punidos ao abrigo do artigo 12.º, n.º 5, do Estatuto Disciplinar, com a pena de inactividade pelo período de dois anos.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 39 – Ao arguido, no processo disciplinar n.º 1/2003, já havia sido aplicada, também, a pena de inactividade, pelo período de dois anos.----------

----- 40 – A referida pena de inactividade foi suspensa ponderado o grau de culpabilidade, de confissão e de arrependimento do arguido, bem como das circunstâncias em que ocorrem as infracções.----------

----- 41 – Ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 4, do Estatuto Disciplinar, "a suspensão caducará se o funcionário ou agente vier a ser, no seu decurso, condenado novamente em virtude de processo disciplinar".----------

----- 42 – Como expende LEAL HENRIQUES na sua obra "Procedimento Disciplinar", em comentário ao artigo 33.º, do Estatuto Disciplinar, pag. 283, "se durante a suspensão o funcionário vier a sofrer nova condenação, caducará aquela mesma suspensão, cumprindo-se então as duas medidas.----------

----- 43 – Na esteira do Conselheiro atrás referido, escreve VINÍCIO A. P. RIBEIRO na sua obra "Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos", 2.ª Edição, em comentário ao citado artigo 33.º, do Estatuto Disciplinar, *"o regime do n.º 4, ora em anotação, manifesta-se mais rígido do que o perfilhado pelo legislador penal."*----------

----- Mais foi deliberado, igualmente, por maioria, que no que concerne à notificação ao arguido, de harmonia com o artigo 59.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar, seja fixado o prazo de vinte dias.==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, regressou à reunião. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

003 - 150/168/400 - EMPRESA GRANIMPAZ - GRANITOS, S.A - Exploração de Pedreira ==========

========== Proveniente da Empresa GRANIMPAZ-Granitos, S.A, presente à reunião um ofício sem número, datado de 29 de Junho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que assumiu a exploração da pedreira de granitos, sita no lugar denominado "Escaleirinha", Freguesia de Ariz, à Empresa PALIGRAN-Granitos Alto Paiva Lda, e que tem o processo de legalização e licenciamento da referida pedreira em curso. ----------

----- Traz inserta informação da Técnica Administrativa Estagiária, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, segundo a qual e dado que a referida pedreira continua a ser explorada, actualmente, pela Empresa GRANIMPAZ, sem que esta esteja munida da respectiva licença de exploração, sugere que os Serviços de Fiscalização Municipal procedam à elaboração do competente Auto de Notícia de Contra-Ordenação contra a referida Empresa.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata da mesma exploração que se mantém, em laboração sem o respectivo licenciamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar elaborar o competente auto de notícia de contra-ordenação, agora à Empresa GRANIMPAZ-Granitos, S.A, concedendo um último prazo de 60 dias, para legalização findo o qual será mandado cessar a exploração, se não se verificar nenhuma diligência séria no sentido da efectivação do respectivo licenciamento. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

004 - 150/167/300 – LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO = ========== Oriundo do Senhor PEDRO BRUNO ANTUNES MIGUEL, solteiro, proprietário do Bar/Restaurante da Praia Fluvial de Segões, Freguesia de Segões, Município de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, datado de 27 de Junho último, a requerer licença para a prática de jogos lícitos no seu estabelecimento. ----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 302/FISC., datada de 05 do corrente mês, do seguinte teor: ----- "*Em cumprimento do despacho de Vª. Exª., Senhor Director do Departamento de Administração e Finanças, datado de 28 de Junho último, informam estes Serviços que, o estabelecimento denominado "Bar da Praia", sito na localidade e Freguesia de Segões, deste Município, reúne as condições necessárias para ser licenciado para a prática de jogos lícitos com máquinas de diversão, pelo que lhe deve ser concedida a respectiva licença para a actividade acima referida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

005 - 610/614/000 – FEIRA QUINZENAL - ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA ========== Proveniente do Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Público, em regime de substituição, António dos Santos Pereira, presente à reunião a informação n.º 21/2005, datada de 20 do corrente mês de Julho, com o seguinte teor: ----------

----- *"Dado que o próximo dia 15 de Agosto (segunda-feira) Feriado Nacional, coincide*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a data da realização da feira quinzenal, deverá a mesma ser alterada, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 24.º, do Regulamento de Feiras e Mercados, o qual refere "sempre que o dia normal estabelecido para a realização de feiras e mercados, coincida com feriado municipal ou local, a realização verificar-se-á no dia útil imediatamente seguinte, em anexo". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, APROVAR a proposta constante da informação, transferindo a realização da feira quinzenal do dia 15 de Agosto para o dia 11 (Terça-Feira), nos termos do n.º 1, do art.º 24º., do Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Moimenta da Beira. =====

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

006 – 210/206/100 – CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL – Pagamento de autos de medição – Transferência de verba para A.R.M.V.T.=======

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma Proposta, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, propondo, pelos motivos ali expostos, a transferência para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora da importância de € 44.626,87 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis euros e oitenta e sete cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA, nos termos do disposto da alínea

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

j) do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a verba proposta no valor de € 44.626,87 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis euros e oitenta e sete cêntimos), correspondente à comparticipação de vários autos de medição referentes à Consolidação da Malha Viária Intermunicipal. ==========

007 – 210/207/000 – CASA DO POVO DE LEOMIL - Pedido de Subsídio ========

========== Oriundo da Casa do Povo referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 08 do corrente mês de Julho e registado nesta Câmara Municipal em 11 do mesmo mês, sob o n.º 4940, solicitando a atribuição de um subsidio para a época de Folclore 2005. ----------

----- O referido oficio vem acompanhado do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2005, bem como Brochura referente ao XXII Festival de Folclore. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701, onde, em 13 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 99.390,11 (noventa e nove mil, trezentos e noventa euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros).----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas com a época de folclore no corrente ano. ==========

008 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CONCLUSÃO DO "PARQUE LÚDICO JOÃO MANUEL" – Pedido de Subsídio ===== ========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presentes à reunião os ofícios n.ºs 56/JF e 62/JF, datados de 9 de Junho último e 4 do corrente mês, respectivamente solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado à conclusão do "*Parque Lúdico João Manuel*".---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/08050102, onde, em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 18.500,00 (dezoito mil euros e quinze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0104 e projecto nº. 40/2004, no montante de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Moimenta da Beira um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a complementar a instalação de equipamento na área do referido Parque. ==========

009 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA - Pavimentação da Rua da Carreira - Pedido de Subsídio ========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 24 de Maio último e registado nesta Câmara Municipal em 25 do mesmo mês, sob o n.º 3698, solicitando a atribuição de um subsidio, para custear a compra de um terreno para alargamento e respectiva pavimentação da Rua da Carreira, naquela Freguesia. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A propósito deste assunto, foi solicitado aquela Junta de Freguesia informação mais concreta sobre a área do terreno a adquirir, bem como o custo estimado, tendo sido informado, através de um ofício datado de 28 de Junho último e registado nesta Câmara Municipal em 29 do mesmo mês, sob o n.º 4581, que é um terreno de cultura e duas fruteiras com a área de 170 m2, que tem o artº. 6174 da Matriz de Peva e que o seu custo foi de € 1.000,00 (mil euros).----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 0303/08050102, onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 42.576,38 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 06 e projecto nº. 26/2004, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Peva um subsídio de € 1.000,00 (mil euros), destinado à aquisição de terreno necessário para alargamento e respectiva pavimentação da Rua da Carreira, em Peva.=

010 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA GRANJA DO PAIVA - Pedido de Subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Junho último, exarada a folhas 221, ponto 245, do livro de actas 121, em que foi deliberado atribuir, aquela Associação, um subsídio de € 3.500,00 (três mil e quinhentos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros) e criar condições financeiras, através da modificação orçamental, que permitam a assunção dos encargos com a 2ª fase das obras de construção do Centro Sócio-Cultural, cujo montante global se estima em cerca de € 20.000,00 (vinte mil euros), presente à reunião, o referido processo, acompanhado da nova informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual, no dia 12 do corrente mês, este encargo tinha cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/080701, onde existia um saldo disponível de € 43.310,11 (quarenta e três mil, trezentos e dez euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as verbas já comprometidas no actual orçamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa e Cultural da Granja do Paiva, um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a acrescer à anterior verba já concedida, comprometendo-se a reavaliar todo o processo no próximo orçamento. ==========

011 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREIO E CULTURA DE PARADUÇA - Pedido de Subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 282, ponto 290, do livro de actas 121, em que foi deliberado atribuir, aquela Associação, um subsídio de € 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta euros) e criar condições financeiras, através da modificação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental, que permitam a assunção dos encargos que se destina à construção da sede daquela Associação, presente à reunião o referido processo, acompanhado da nova informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual, no dia 13 do corrente mês de Julho, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/080701, onde existia um saldo disponível de € 43.310,11 (quarenta e três mil, trezentos e dez euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreio e Cultura de Paraduça um subsídio de mais € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), destinado à construção da respectiva Sede. ==========

012 – 210/207/000 – COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF - Pedido de Subsídio = ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de Junho último e registado nesta Câmara Municipal em 23 do mesmo mês, sob o n.º 4428, solicitando a atribuição de um subsidio, com o objectivo de vacinar o maior número possível de crianças. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 6.555,60 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao COMITÉ

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PORTUGUÊS PARA A UNICEF, um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

013 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VILACOVENSE - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado e registado nesta Câmara Municipal em 05 do corrente mês, sob o n.º 4740, solicitando a atribuição de um subsidio no valor da metade a investir na última fase das obras de construção do Centro Sócio-Cultural, que compreenderá, obras de rebocos, pavimentos, portas, janelas e wc´s, cujo montante global se estima em € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/080701 onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 43.310,11 (quarenta e três mil, trezentos e dez euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as verbas já comprometidas no actual orçamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa Vilacovense um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), comprometendo-se a reavaliar todo o processo no próximo orçamento. ==========

014 – 210/207/000 – GRUPO DESPORTIVO DA GRANJA DO TEDO - Pedido de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Subsídio ==========

========== Oriundo do Grupo Desportivo referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 10 de Abril último e registado nesta Câmara Municipal em 14 do mesmo mês, sob o n.º 2637, solicitando a atribuição de um subsidio para as despesas com a colocação de dois painéis e cinco placas de sinalização nas Freguesias de Castelo e Nagosa, no valor de € 1.249,50 (mil, duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), destinado à construção/criação de um percurso pedestre "*A ROTA DO PEREGRINO*", por forma a fazer parte do calendário nacional, passando por caminhos de calçada antiga, fazendo a ligação entre as aldeias de Granja do Tedo, Castelo, Nagosa e Longa. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Posto de Turismo, a Técnica de 2ª Classe, DALILA MARISA CONCEIÇÃO DIAS AUGUSTO, prestou a seguinte informação:----------

----- *"Em conformidade com o despacho de V. Ex.ª. procedeu-se à prospecção de informação resultando as seguintes ilações*:----------

----- *Tendo em conta que o Município de Moimenta da Beira, está a dar os 1.º passos em matéria de implementação de percursos pedestres, considera-se relevante o estabelecimento deste protocolo por forma a usufruírmos da curva de experiências da Associação em questões desta natureza*;----------

----- *Com a articulação da oferta turística dos 2 Municípios existe uma maior potencialidade na captação de visitantes, pois torna o produto turístico mais atractivo e diversificado, capaz de atrair segmentos de mercado mais vasto*.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Dinamizar as freguesias de Castelo e Nagosa, que se encontram fora dos eixos viários nacionais*.----------

----- *Perante o exposto considero pertinente o estabelecimento deste protocolo de colaboração*".----------

---- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/070305 onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 14.264,33 (catorze mil, duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0101 e projecto nº. 73/2002, no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à dinamização da "*Rota do Peregrino*", atribuindo ao Grupo Desportivo da Granja do Tedo um subsídio de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), destinado aos fins pretendidos. =========

015 – 210/207/000 – CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CABACENSE – CONSTRUÇÃO DA SEDE CSSC – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo do Centro de Solidariedade referenciado em epígrafe, presentes à reunião dois ofícios datados de 17 de Junho último e 7 do corrente mês, informando que o Centro foi considerado pela Segurança Social como IPSS, cujo objectivo é o apoio domiciliário aos idosos necessitados, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a construção da Sede, cujo obra está orçada em €

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

99.000,00 (noventa e nove mil euros), a serem comparticipadas também pela Segurança Social e Governo Central.----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, o Chefe de Secção em Regime de Substituição, ELSA MARIA FERREIRA MARIANA LOUREIRO, prestou a seguinte informação:----------

----- *"Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, datado de 17 do corrente mês, informa-se que, caso, a referida Instituição esteja legalmente constituída, então este encargo reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rúbrica orçamental orgânica-económica 04/08.07.01, onde existe uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valo de € 30.810,11 (trinta mil, oitocentos e dez euros e onze cêntimos), e no Plano Actividades Municipais no Objectivo 2.5.1. Código 0104 e o Projecto e Acção 37/2004, com a dotação de € 10.000,00 (dez mil euros)*".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Centro de Solidariedade Social Cabacense um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao arranque do processo de construção da respectiva Sede, que deverá ser reavaliado após o seu inicio. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito a um familiar da Senhora Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, familiar esse que faz

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte dos órgãos dirigentes da Associação Rockdemo, a mesma ausentou-se da reunião. ==========

016 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO ROCKDEMO - Pedido de Subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 280, ponto 288, do livro de actas 121, em que foi deliberado solicitar à "*Associação Rockdemo*" mais pormenores sobre o evento, designadamente o programa, previsão de outras receitas, medidas de segurança, formas de promoção externa, etc, mantendo-se disponível para continuar a patrocinar este evento, podendo subsidiá-lo até ao valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), presente à reunião um ofício datado e registado nesta Câmara Municipal em 22 do corrente mês, sob o n.º 5263, prestando esclarecimentos sobre o programa, previsão de custos e logística, com vista à concretização do referido evento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), na condição de ser cumprido o programa proposto. =======

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, a Senhora Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, regressou à reunião. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

017 – 130/147/000 – FUNDAÇAO DO GIL – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Fundação do Gil, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Maio último, exarada a folhas 131, ponto 136, do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

livro de actas 121, em que foi deliberado proceder à aquisição de 500 exemplares de um livro de colorir, presente à reunião o ofício 2005/136, datado de 13 do corrente mês, informando que, em virtude da baixa encomenda dos referidos livros, não lhes é possível avançar com a sua produção, estando a impressão dos mesmos prevista para o mês de Janeiro de 2006, data em que deverá ser confirmada a encomenda, caso esta Câmara ainda se mantenha disponível para a aquisição dos 500 exemplares.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior, tomada a propósito deste assunto, aguardando a recuperação do processo no ano de 2006. ==========

018 – 130/151/200; 130/151/700 - PAVILHÃO DO LUGAR DAS QUEIMADAS – Barragem do Vilar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 288, ponto 298, do livro de actas 121, em que foi deliberado adjudicar o arrendamento do Pavilhão do Lugar das Queimadas, Barragem do Vilar, ao Senhor BRUNO ALEXANDRE XAVIER, LDª, pelo valor mensal de € 426,37 (quatrocentos e vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos), presente à reunião uma carta, datada de 12 do corrente mês, informando que, devido ao mau estado de conservação do mesmo, necessita de um prazo de cerca de três meses para proceder a obras de conservação e solicitando, por isso que, durante esse período de tempo, seja isento do pagamento da renda mensal.----------

----- Informa ainda que está disponível para a aquisição das instalações alugadas, pelo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que solicita sejam fornecidas informações quanto ao preço e condições de venda.---------

DELIBERAÇÃO: Dado o estado de degradação das referidas instalações, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar no contrato um período de carência da renda de dois meses. ----------

---------- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, analisar, em tempo, a proposta de aquisição do referido imóvel, tendo em conta o seu enquadramento legal. =

"Tesouraria"

019 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 22, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 333.489,46 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 260.290,60

b) Dotações Não Orçamentais..... € 73.198,86

TOTAL ..... € 333.489,46

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

020 - 310/302/410 - EMPREITADA DE DRENAGEM FINAL DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MOIMENTA DA BEIRA - Comissão de Análise de Propostas -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Relatório Final - Aprovação - Adjudicação ========== Oriundo da Comissão de Análise de Propostas do concurso público em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelas razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida obra à firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., pelo valor de € 339.438,75 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada de Drenagem Final da Rede de Águas Pluviais de Moimenta da Beira à firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, pelo montante de € 339.438,75 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), com exclusão do IVA.; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, seja enviada à firma adjudicatária a minuta do respectivo contrato;----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3, do atrás referido artigo 110º., seja comunicado esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

"Vias de Comunicação e Transportes"

021 - 310/302/154 - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE ESCOLAR E ÁREAS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ADJACENTES - ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Aquisição de terrenos ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta datada de 20 de Julho do corrente ano, do seguinte teor:----------

------ "*Apesar de terem sido negociados ou expropriados os terrenos necessários à execução do arruamento supra citado, constatou-se agora, com um levantamento topográfico mais rigoroso, permitido pela desmatação das diversas parcelas, que é importante a aquisição de mais uma parcela de terreno com cerca de 550 m2, até para permitir um adequado remate do arruamento, com possibilidade de uma correcta inversão de marcha, aliás como consta do projecto de execução.* ----------

----- *Alertado para esta situação, contactei de imediato o proprietário NELSON DOMINGOS RODRIGUES ALEXANDRE, residente em Moimenta da Beira, a quem propus como base de negociação o valor de referência que resultou do processo de avaliação realizado pelo perito da lista oficial, que para as parcelas adjacentes e com condições similares atribuiu um valor médio de 8,66 €/m2 e 7,20 €/m2.* ----------

----- *Face ao proposto, o proprietário, alegando que já passou quase um ano da referida avaliação, e dada a sua inteira disponibilidade para colaborar neste processo, contrapõe o preço de 10€/m2, o que considero justo no contexto em que se insere, até porque o mesmo não teria no restante terreno quaisquer possibilidade de o urbanizar, ou tirar outras contrapartidas".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 20 de Julho do corrente ano, existe um saldo disponível de € 341.546,04 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2., com o código 0409 e número de projecto 50/2002, com a dotação de € 70.280,59 (setenta mil, duzentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Senhor NELSON DOMINGOS RODRIGUES ALEXANDRE, pela ocupação de uma parcela de terreno de 550 m2 de acordo com a planta, anexa atribuir uma indemnização de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), tomando como referência o valor de € 10,00 (dez euros), por metro quadrado. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

022 - 310/302/379 - EMPREITADA DE ACABAMENTOS E 6 MORADIAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - 2T2+4T3 - BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Contrato - Minuta - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 27 de Junho último, exarada a folhas 232 e 233, ponto 252, do mesmo livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe à firma CONSTROILOPES – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, presente à reunião a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

023 - 310/302/403 - CRIAÇÃO DA ZONA DE LAZER DE LEOMIL - CIRCUITO DE MANUTENÇÃO - Ocupação de terrenos privados ==========

========== Oriundo do Senhor FILINTO JOSÉ URBANO, presente à reunião uma carta, datada de 27 de Abril do corrente ano, com o seguinte teor: ----------

----- "*Filinto José Urbano, com o NIF n.º 119691892, residente na Cova dos Vidros, n.º 39, 3 Esq. Quinta do Conde – Sesimbra (para qualquer contacto, escrever para a seguinte morada Largo da Picota n.º 25 – Leomil – 3620 Moimenta da Beira), vem muito respeitosamente expor a V. Exca. o seguinte:* ----------

----- *- Durante o 1º. semestre de 2004 a Câmara procedeu à ampliação de um caminho em Leomil – caminho esse que liga a povoação aos Moinhos de Valongo, sito na mesma freguesia.* ----------

----- *- Com essa ampliação e alargamento que fizeram, cortaram em alguns terrenos. Tiveram que fazer aquedutos e afundas valetas para escoamento das águas pluviais.* ----

----- *- Acontece que tenho uma propriedade no sítio de Valongo que, confirna com este Estradão e os responsáveis pelas obras, uma vez chagados ali, cortaram ao prédio 1,5 metros de largura na extensão de mais ou menos 100m, o prédio estava murado e além de deitarem as pedras e saibro para o terreno abriram uma valeta a todo o comprimento*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e afundaram mais ou menos 1 m, abriram um aqueduto para escoamento das águas (todas estas obras, foram realizadas sem o meu conhecimento ou autorização!) ----------

----- - Com as obras efectuadas, surgiu um nascente de água a pouca profundidade e então, mandei abrir um poço no terreno e tem-se mantido este tempo com água, não tanto como quando foi aberto, mas ainda é um nascente razoável. ----------

----- Como não preciso presentemente dessa água, naquele terreno, por estar de mato, e como possuo outro terreno de cultivo a 1300m, mesmo perto da Vila de Leomil, no sítio dos Linhares, eu traria para já essa água, em tubo de 1 po/1/4 pela valeta que tem fundura suficiente para isso e com esse facto julgo não dar prejuízo a ninguém. ----------

----- Meu pai, Serafim Urbano, residente na Vila de Leomil, falou com o Sr. Eng. Luís e propôs-lhe o assunto e este referiu que não via qualquer obstáculo a tal procedimento, portanto poderia utilizar a valeta do Estradão, no entanto deveria dar conhecimento à Junta de freguesia, já falei com o Sr. Presidente da Junta e este também não colocou qualquer obstáculo. ----------

----- Portanto, peço que me seja atribuída a licença para tal projecto, que não será definitivo, durará apenas enquanto não necessito dessa água no terreno de Valongo. Peço também que, uma vez que o terreno de Valongo estava murado e foram as obras realizadas pela Câmara que o deitaram abaixo, me seja dada isenção de licença para o reconstruir de forma a repor a normalidade da sua vedação". ----------

----- Relativamente a este a assunto o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presta a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "A presente informação refere-se à exposição e solicitação do requerente apresentada em consequência da ocupação de um terreno seu com o alargamento do caminho dos moinhos, recentemente beneficiado por esta Câmara Municipal no âmbito da intervenção denominada "CRIAÇÃO DA ONA DE LAZER DE LEOMIL – CIRCUITO DE MANUTENÇÃO". ----------

----- Na realidade, com a obra em causa, foi efectivamente ocupada uma faixa do terreno do requerente com uma largura média de 1,50m,com cerca de 100m de extensão. --------

----- No entanto, deve acrescentar que essa ocupação foi feita com autorização do requerente, dada a mim, Fiscal da Obra, no local e perante o empreiteiro. ----------

----- Neste momento, e em contrapartida pela cedência da parcela de terreno em causa, o requerente pretende agora que lhe seja dada autorização pela Câmara Municipal para que possa utilizar a valeta executada ao longo do caminho para a colocação de um tubo de 1+1/4´, de modo a que possa conduzir a água explorada na propriedade em causa até outra que possui na outra extremidade do caminho.----------

----- No que diz respeito a esta solicitação, entende-se não haver qualquer inconveniente, já que a valeta em causa possui profundidade suficiente para o efeito.-----

----- No entanto, caso seja dada autorização ao requerente para o que pretende, este deverá ser alertado para que, (nos pequenos troços onde não existe valeta), este deverá proceder à abertura de uma vala com a profundidade mínima de 1,00m, e repor o pavimento tal como ele se encontra.----------

----- Por último, tendo em conta que, com o alargamento efectuado foi demolido o muro

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

existente entre a propriedade e o anterior caminho, o requerente pretende agora reconstruir esse muro, solicitando, para o efeito, a isenção de licenciamento das obras necessárias.----------

----- Neste capítulo, compete a Câmara Municipal tomar uma posição".----------

----- Ainda sobre este assunto a Fiscalização Municipal presta a seguinte informação:-----

----- *"Em cumprimento do despacho de V. Exª. , Sr. Presidente, datado de 08 de Junho, último, exarado na informação n.º 08-LS/DOM/2005, informa-se que, relativamente ao último parágrafo, da mesma, em que "o requerente pretende agora reconstruir o muro, solicitando, para o efeito, a isenção do licenciamento das obras necessárias", de acordo com o Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 04 Junho, obras desta natureza, não estão isentas de licença ou autorização e que, de acordo com o preceituado no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, deste Município, também não estão isentas de pagamento de taxas, por não se enquadrarem no art.º 106º. do referido Regulamento".---*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da tubagem proposta, bem como a reconstrução do respectivo muro, isentando de licença, dado o beneficio público que a autarquia já usufruiu pela cedência de terreno feita pelo requerente. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H50, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pelas 15H00. ==========

03.02 – Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico

"Serviços Técnicos e de Fomento"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H10, pelo Senhor Presidente da Câmara foi reaberta a reunião. ==========

024 - 330/323/000 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS - Ordenamento de Tráfego da Vila de Moimenta da Beira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Junho, último, exarada a folhas 240, ponto 258, do livro de actas 121, em que foi deliberado solicitar parecer à Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, relativamente ao Ordenamento de tráfego na Avenida de S. João, na Rua D. Afonso Henriques e na Rua do Farol, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- "*No que concerne ao assunto versado em epígrafe, remetemos qualquer decisão para esse executivo, dado que no presente, não nos é possível emitir qualquer parecer, por ausência de conhecimentos técnicos relacionados com este assunto*" . ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo a Câmara avaliado as propostas, esta deliberou, por unanimidade, nesta fase, aprovar apenas a implementação do sentido único no troço proposto da Rua do Farol. ==========

03.03 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Loteamentos e Obras Particulares"

025 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, para pintura da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 216.05; ----------

----- MÁRIO CARDOSO DE FREITAS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 9 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Linhar Grande", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 217.05; ----------

----- DULCE GOMES TEIXEIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Hortas", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 218.05; ----------

----- TERESA DOS SANTOS SOUSA, para limpeza e pintura exterior da sua casa de habitação e ocupação da via pública em 20 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 219.05; ----------

----- NUNO RICARDO FIGUEIREDO DA SILVA, para construção de um muro de vedação, com 9,5m2, que pretende levar a efeito na Rua da Presa, na Vila de Alvite , a que se refere o Proc.º n.º 221.05; ----------

----- MARIA DE LURDES GOVERNO, para substituição do vidro de uma marquise por blocos, que pretende levar a efeito na Estrada da Barragem n.º 3, Freguesia de Vilar, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que se refere o Proc.º n.º 224.05; ----------

----- ERNESTO DE JESUS HORTENÇO, para reconstrução de duas paredes numa casa de arrumações, sita na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 226.05; ----------

----- ANTÓNIO TIAGO SANTOS ROSÁRIO, para pintura de muros, sitos no lugar denominado "Alto da Portela", na Sede da Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 232.05; ----------

----- JOSÉ ADÉRITO ANDRADE VAZ, para acabamentos de uma casa de habitação, reparação de um muro e ligação da fossa, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 233.05; ----------

----- LUIS JESUS RIBEIRO, para pintura de uma casa de habitação, sita no Cruzamento de Baldos, Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 235.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- *"(...) informa-se que não haver inconveniente na concessão da respectiva licença "* .

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

026 – 360/338/56.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 262, do livro de actas n.º 120, em que foi

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado informar a Senhora MARIA LUISA PINTO CARVALHO que devia solicitar à Câmara Municipal, uma prévia autorização, relativamente à construção de um telheiro amovível em chapa, com a área de 15 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreguais" (Loteamento da Desenvur - Habitação Social), na Vila de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- " *(...) residente no Bairro de Leomil, Casa n.º 1, Freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, em resposta ao V. Ofício n.º 3999, datado de 05/07/06, relativo ao processo de obras n.º 56/05, solicita a V. Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara, autorização para a construção de um anexo no local acima referido".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma construção amovível, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua colocação, facto que não traduz a aceitação de qualquer benfeitoria por parte do arrendatário. ==========

027 – 360/338/234.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor ALCIDES JACINTO DOS SANTOS, presente à reunião um processo " simples com condicionantes", relativamente à reconstrução de um muro de vedação, com 130 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Gandra", Freguesia de Aldeia de Nacomba. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"(...) informa-se que não há inconveniente no deferimento da pretensão, devendo, contudo, o requerente solicitar o alinhamento do referido muro "* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o respectivo alinhamento. ==========

028 – 360/338/475.85 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação - Reapreciação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que solicitou os elementos em falta ao Senhor MANUEL ANTÓNIO LOUREIRO BOTELHO, relativamente à reapreciação do projecto de arquitectura relativo à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto do Pombo", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 172-SV/DPOM/05, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita os elementos em falta. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos em falta, constantes na informação técnica, atrás identificada. ==========

029 – 360/338/300.96 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Alteração - Construção de um edifício plurifamiliar e comercial ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma ARCOGIVA - Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª, relativamente à alteração ao projecto inicial da construção de um edifício plurifamiliar e comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro do Sino", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 186-SV/DPOM/05, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, alertando a requerente para a necessidade de solicitar a alteração à propriedade horizontal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações, devendo o requerente entregar a estimativa orçamental actualizada. ==========

030 – 360/338/30.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, Ld.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 11, do loteamento a que se

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

refere o alvará n.º 02/01, sito no lugar denominado "Pedreguais", na Vila de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos em falta. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 97-RJ/DPOM/05, datada de 20 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

031 – 360/338/31.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, Ld.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 4, do loteamento a que se refere o alvará n.º 02/01, sito no lugar denominado "Pedreguais", na Vila de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos em falta. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 98-RJ/DPOM/05, datada de 20 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura. ==========

032 – 360/338/518.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e especialidades - Reapreciação - Construção de uma habitação unifamiliar ======= ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALEXANDRE, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 16, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/96, sito no lugar denominado "Alto de Fornos", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 181 - SV/DPOM/05, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

033 – 360/338/34.03 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação unifamiliar - Projectos de especialidades ========== ========== Oriundo da Senhora NOEMIA AUGUSTA GOUVEIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que pretende levar a efeito na Sede da Freguesia de Aldeia de Nacomba. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 173-SV/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

034 – 360/338/183. 03 – OBRAS PARTICULARES – Legalização da reconstrução de uma habitação - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio de 2004, exarada a folhas 61, ponto 054, do livro de actas n.º 116, em que foi deliberado solicitar os elementos constantes na informação técnica n.º 101 - SV/DPOM/2004, datada de 20 de Abril de 2004, ao Senhor JOSÉ DE JESUS SILVA, relativamente à legalização da reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua Senhora da Guia, na Sede da Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 168-SV/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, devendo o requerente, juntamente com os projectos de especialidades, entregar os documentos solicitados na informação técnica, atrás identificada. ========

035 – 360/338/360.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 316, ponto 331, do livro de actas 121, em que foi deliberado que o processo pertencente à Firma URBE 96 - Urbanização, Construções e Projectos da Nave, Ld.ª, fosse reavaliado sob a coordenação do Senhor Vereador do Urbanismo, tendo em conta que a Câmara terá licenciado um projecto idêntico, nas áreas adjacentes deste, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 19, do loteamento a que se refere o alvará n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente de novo à reunião o processo, acompanhado da informação técnica n.º 101 - RJ, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. =

036 – 360/338/537.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Adaptação de um rés-do-chão a café bar ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DA FONSECA MERGULHÃO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à adaptação de um rés-do-chão a café bar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Campo ou Fonte", na Sede da Freguesia de Nagosa. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 184-SV/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, devendo o requerente, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, entregar o documento de legitimidade. ==========

037 – 360/338/549.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um pavilhão destinado a atelier de escultura - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Junho último, exarada a folhas 197, ponto 218, do livro de actas nº. 121, em que foi deliberado proceder à audiência da Firma NOEL MONTEIRO ESCULTURA, Ld.ª, relativamente à construção de um pavilhão destinado a atelier de escultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vinha ou Cimo de Vila", na Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Paçô, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela e fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 95 - RJ/DPOM/2005, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a cércea proposta pelo seu carácter funcional e aprovar as alterações ao projecto de arquitectura, condicionado ao parecer da EDP, bem como, solicitar à requerente, os elementos em falta referidos na informação técnica, atrás identificada. ==========

038 – 360/338/560.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Abril, último, exarada a folhas 260, ponto 260, do livro de actas n.º 120, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, na condição da Senhora MARIA REGINA DE JESUS SILVA entregar o documento de legitimidade, devidamente rectificado, aquando da entrega dos projectos de especialidades, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Castanheiro, na Sede da Freguesia de Caria. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 183-SV/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável desde que a requerente entregue o documento de legitimidade, devidamente rectificado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, devendo a requerente, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, entregar o documento de legitimidade. ==========

039 – 360/338/24.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de prestação de caução ==========

========== Oriundo do Senhor RUI ANTÓNIO ALMEIDA SOEIRO, presente à reunião um requerimento, do seguinte teor: ----------

----- "*(...) venho solicitar a vossa Excelência que me retribuíssem a caução referente ao passeio da obra em que a construção designada por lote n.º 2, Covas do Barro com alvará de construção n.º 78./05.* ----------

----- *Visto a obra já ter os muros feitos junto ao passeio e não necessitar de mexer nos passeios.* ----------

----- *Aguardo resposta o mais breve possível visto me estar a fazer falta o valor da caução" .* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao técnico da DPOM

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para *"in loco"* verificar se o passeio se encontra de acordo com o inicio das obras em causa. Caso afirmativo, que seja feita a libertação da caução. ==========

040 – 360/338/27.05 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação de um anexo existente - Projectos de especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DE JESUS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação de um anexo existente, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Feira da Rua", Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 174-SV/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que o requerente solicita um prazo de 90 (noventa) dias, para entregar o documento de legitimidade com a área devidamente rectificada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, devendo o requerente, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, apresentar o documento de legitimidade, com a área devidamente rectificada. ==========

041 – 360/338/85.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor AMADEU

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

GOMES FERREIRA, relativamente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Nabais de Cima", Freguesia de Ariz, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita o deferimento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 93 - RJ/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar os elementos constantes na informação técnica, atrás identificada. ==========

042 – 360/338/94.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um edifício multifamiliar e comércio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 319, ponto 334, do livro de actas 121, em que foi deliberado solicitar à Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDª., a correcção das plantas desenhadas, designadas pelos n.ºs 5 e 6, e a entrega/correcção dos elementos referidos na informação técnica, relativamente à construção de um edifício multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lagoa" ou

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Alagoa", presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 99 - RJ/DPOM/2005, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao requerente o cumprimento do estudo base no que respeita aos estacionamentos, acessos às garagens e aspectos técnicos, referidos na informação técnica. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que o Técnico Superior de 2.ª Classe, RUI JORGE MARANTES DIAS GOMES CORREIA, reavalie o processo, tendo em conta os seguintes pormenores: ----------

----- 1 - Possibilidade de construção de 4 (quatro) pisos, à semelhança do que foi autorizado para os lotes adjacentes e enquadráveis no que está previsto no PDM - Plano Director Municipal; ----------

----- 2 - Número e localização dos estacionamentos em referência a uma implantação que respeite o estudo base; ----------

----- 3 - Outros aspectos de carácter técnico. ==========

043 – 360/338/149.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Reconstrução de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora LAURINDA FERNANDA DE JESUS COSTA, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, na Sede da Freguesia de Segões, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 94 - RJ/DPOM/2005, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades, entregar o projecto de arranjos exteriores e o documento de legitimidade. ==========

044 – 360/338/152.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 320, ponto 336, do livro de actas 121, em que foi deliberado solicitar ao técnico da DPOM, para apreciar e informar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, pertencente à Senhora ANNA CIECKO SILVA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende leva a efeito no lugar denominado "Lavradeira", lote nº.2, Freguesia de Sever, presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação técnica n.º 180 -SV da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades, entregar o documento de legitimidade. ==========

045 – 360/338/155.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA PINTO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 3, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2002, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições para que o*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto de arquitectura seja informado favoravelmente, e para que os projectos de especialidades reunam as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª Câmara assim o entender" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

046 – 360/338/156.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 321, ponto 337, do livro de actas 121, em que foi deliberado proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Beira de Paradinha", lote n.º 14, do loteamento a que se refere o alvará n.º 06/92, na Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 102-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que não seja respeitado o polígono de implantação proposta para o lote n.º 14, o requerente ocupa, com este projecto, uma área de construção inferior à preconizada, mantendo aproximadamente os afastamentos regulamentares, incluindo, o correcto alinhamento frontal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

047 – 360/338/210.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO DA FONSECA LAPA, relativamente à ampliação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Soitos", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta a informação técnica, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, mantém parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Tratando-se apenas de uma ampliação na vertical sobre uma construção, edificada e licenciada antes do PDM em vigor, constituindo-se assim como um caso que preenche os requisitos previstos no ponto 4, do art.º 31.º do Regulamento do PDM/espaços de colmatação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura. ==========

048 – 360/338/212.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de um edifício para habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor SAUL TEIXEIRA DA SILVA CID, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à reconstrução de um edifício para habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Capela, na localidade da Granjinha, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 178-SV/DPOM/2005, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura, desde que o requerente entregue os elementos mencionados nas alíneas a) e b) da informação técnica, identificada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, desde que o requerente entregue os elementos mencionados nas alíneas a) e b) da referida informação técnica. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

049 – 360/338/213.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração e ampliação ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora ARMANDA MARIA SANTOS FERNANDES, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à alteração e ampliação ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Seixal", na Sede da Freguesia de Castelo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 100-RJ/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura, desde que a requerente entregue os elementos mencionados no penúltimo parágrafo da informação técnica, atrás identificada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, desde que a requerente, juntamente com os projectos de especialidades, entregue os elementos mencionados no penúltimo parágrafo da referida informação técnica. ==========

050 – 360/338/214.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanísticos, Ld.ª, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreguais", Freguesia de Leomil, lote nº. 2, do loteamento a que se refere o alvará nº. 02/2001. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

051 – 360/338/215.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanísticos, Ld.ª, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito, no lugar denominado "Pedreguais", Freguesia de Leomil, lote nº. 1, do loteamento a que se refere o alvará nº. 02/2001. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

052 – 360/342/234.02 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Licença de Utilização

========== Oriundo da Senhora OLIVIA CRUZ PEREIRA, residente na Avenida 25 de Abril, n.º 18, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguinte teor: ----------

----- *" (...) vem por este meio solicitar a V. Ex.ª a emissão da **LICENÇA DE UTILIZAÇÃO** do rés - do - chão do edifício situado na Avenida 25 de Abril, n.º 16.* ----------

----- *Mais se informa de que junta fotocópia do **Auto de Vistoria,** emitido pela instituição que V. Ex.ª preside".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação da Secção de Apoio Administrativo, a mesma prestou a informação n.º 14/05, datada do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que o processo de vistoria não existe no Arquivo desta Câmara. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o estabelecimento esteve encerrado, durante vários anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a competente vistoria à Comissão no que se refere à construção. ==========

053 – 360/344/000 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, Ld.ª, presente à reunião um pedido de constituição de propriedade horizontal, relativamente a um prédio destinado a habitação e comércio, sito no lugar denominado "Lagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, a mesma prestou a informação n.º 101 - LS/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

054 – 360/347/03.05 – LOTEAMENTOS URBANOS – Operação de loteamento da Junta de Freguesia de Sever ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *"Vimos por este meio, expor a Vossa Excelência o seguinte:* ----------

----- *Tendo sido aprovado o processo de loteamento da "Lavradeira", em Sever, e tendo-nos sido solicitado os projectos de especialidade, cumpre-nos informar que, esta Junta de Freguesia não possui meios financeiros para poder mandar executar os respectivos projectos.* ----------

----- *Mais informa-mos V. Ex.ª., que este loteamento já possui algumas infraestruturas, nomeadamente: rede de água, luz e telefone. O saneamento terá que ser de responsabilidade dos que adquirem os lotes, visto que é impossível ligar à rede pública. Ficando a faltar só os arruamentos.* ----------

----- *Vimos por este meio, solicitar a Vossa Ex.ª, a atribuição dos respectivos alvarás, para que esta Junta de Freguesia possa realizar verba, para que posteriormente e com a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ajuda da Câmara municipal, poder concluir o que estiver em falta". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a área do loteamento está servida pelas principais infraestruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir o respectivo alvará, concedendo à Junta de Freguesia um prazo de 2 (dois) anos para a conclusão das infraestruturas em falta, eventualmente, com a colaboração da Câmara Municipal. ==========

055 – 360/347/5.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 do corrente mês, exarada a folhas 327, ponto 345, do livro de actas 121, em que foi deliberado informar o Senhor FERNANDO AMADO DE FRIAS CORREIA do conteúdo da informação técnica n.º 82-LS/DPOM/2005, datada de 06 de Junho último, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.160 m2, a qual faz parte do prédio misto composto por casa de habitação com dois pavimentos, com a superfície coberta de 130 m2 e quintal com a área de 1.160m2, sito na Rua D. João II, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente de novo à reunião o referido processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Mantém-se o afirmado na informação nº. 82-LS/DPOM/2005, de 06/06/2005.*".------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Tratando-se de um terreno no qual foram implantados 2 (dois) edifícios, cujo licenciamento e construção ocorreram em data anterior à entrada em vigor do PDM, e tratando-se de uma situação e para cuja resolução não se vislumbra nenhuma solução com melhor enquadramento legal, e porque já existiram intervenções de natureza pública que contribuíram para autonomizar, de facto, a parcela, cujo destaque agora se refere, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão em conformidade. ==========

056 – 360/991/80.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor FERNANDO FURTADO MORAIS, presente à reunião um requerimento, em que requer certidão em como dois prédios contíguos, sitos no lugar denominado "Ranha", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 99-LS/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a certidão, em conformidade. ==========

057 – 360/991/82.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor AGOSTINHO DOS SANTOS RODRIGUES, presente à reunião um requerimento, em que requer certidão em como três prédios contíguos, sitos na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 100-LS/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

058 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a Circular nº. 91/2005 – SA, dando conta do Parecer referente *ao "Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3º e 4º anos do 1º. Ciclo do Ensino Básico*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Despacho 14 753/2005 (2ª. Série)", da Ministra da Educação, datado de 19 de Julho último, a qual vem acompanhada do Programa de Generalização do Inglês no 1º CEB, que traz anexo o respectivo protocolo para ratificação, tendo em vista o seu posterior estabelecimento com o Agrupamento Vertical de Escolas e com a DREN, documentos que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico (3.º e 4.º anos) em parceria com o Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira, aprovando a referida minuta do protocolo, o qual será documento essencial na apresentação oportuna apresentação da candidatura ao programa.----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, acompanhar atentamente o desenvolvimento das negociações em curso entre a Associação Nacional de Municípios e o Ministério da Educação sobre esta matéria.==========

059 – 370/389/000 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO "RECUPERA" ==========

========== Oriundo da Técnica Superior Assessora de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. 23/DASC/2005, datada de 07 do corrente mês, a qual nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa a uma candidatura ao programa "*RECUPERA*", devidamente informado pelos Serviços

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Técnicos e Divisão Económica e Financeira, referente ao Senhor MANUEL BERNARDO BATISTA, residente na Sede da Freguesia de Baldos.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira , segundo o qual, em 07 do corrente mês, este encargo tinha cabimento no Orçamento desta Câmara Municipal, na rubrica orgânico-económica 04/08.07.01, onde existia um saldo disponível de € 37.160,11 (trinta e sete mil cento e sessenta euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2, código 0104 e projecto nº. 21/2004, com a dotação de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, parecer sobre o enquadramento regulamentar do pedido apresentado.==========

060 – 370/389/000 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO "RECUPERA" ==========

========== Oriundo da Técnica Superior Assessora de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. 24/DASC/2005, datada de 07 do corrente mês, a qual nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa a uma candidatura ao programa "*RECUPERA*", devidamente informado pelos Serviços Técnicos e Divisão Económica e Financeira, referente à Senhora MARIA FELISMINA VIEIRA PENELA, residente na localidade e Freguesia de Peva.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira , segundo o qual, em 07 do corrente mês, este encargo tinha cabimento no Orçamento desta Câmara Municipal, na rubrica orgânico-económica 04/08.07.01, onde existia um saldo disponível de € 37.160,11 (trinta e sete mil cento e sessenta euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2, código 0104 e projecto nº. 21/2004, com a dotação de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, parecer sobre o enquadramento regulamentar do pedido apresentado.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º.92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H10.==========

O PRESIDENTE,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,